



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/ 2024

Processo Administrativo: 5945/2024

Respaldo Legal: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23 de 23 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Show Artístico na pessoa jurídica através da Empresa S4 – Produções Artísticas, inscrita no CNPJ nº 08.047.906/0001-73, com sede à Av. Antônio Diederichsen, 400, Sala 602 Edf. Metropolitan – Jardim América – Ribeirão Preto/SP - CEP 14.020-250, para fim de celebrar o contrato do objeto desta inexigibilidade para com o município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica a Empresa S4 – Produções Artísticas, inscrita no CNPJ nº 08.047.906/0001-73, com sede à Av. Antônio Diederichsen, 400, Sala 602 Edf. Metropolitan – Jardim América – Ribeirão Preto/SP - CEP 14.020-250, neste ato representado pelo SR. Rafael Ganeo Kinock, portador do CPF sob o nº 372.310.708-76, Contratação de empresa especializada em promoção e produção de Eventos, visando a realização do Show dos Artistas João Bosco e Vinícius, no dia 20 de junho de 2024, nos Festejos Juninos **Arraiá no Parque/2024**, neste município, com o custo estimado de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais), em razão da autorização solicitada, mediante solicitação datado de 20 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Sra. Gislaíne César de Carvalho Barbosa Secretária Municipal de Administração., O (s) pagamentos (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado (s) a partir da data do atesto das notas fiscais e faturas, discriminativas no **Termo de Referência**, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 93, de 23 de agosto de 2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 27 de maio de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal